



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31/15 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 7º da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 144/13 – BERTPREV, com remessa de Minuta de Projeto de Lei à PMB, que gerou o proc. adm. nº 1629/15, ainda não convertida em projeto de lei, portanto sem remessa à Câmara Municipal de Bertioga, e, por outro lado, a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de constituição do controle interno, constitui as seguintes comissões e o controle interno do BERTPREV, conforme abaixo.

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Estágio Probatório os servidores Kátia Hidalgo Daia, reg. 02; Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor as Comissões de Promoções e de Avaliação de Bens os servidores Patrícia Ramos Quaresma Corrêa, reg. 23, Ariosto Silvio Luciano, reg. 22 e Evanilson Matos Siqueira, reg. 21, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Licitações e a Comissão Especial de Pregão as servidoras Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Patrícia Ramos Quaresma Corrêa, reg. 23, sob a presidência da primeira na comissão de licitações, e como pregoeira e as demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

Art. 4º. Nomeia-se o servidor Jean Mamede de Oliveira, reg. 14, como controlador interno do BERTPREV.

Art. 5º. Todas as comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para todos os nomeados.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/08/15, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2.015.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV